

Indique um Aluno que **DESEJA MATRICULAR OU TRANSFERIR** para a Faculdade Soberana, e ganhe.

Indique 01 amigo e ganhe R\$200,00 (duzentos reais), indique 02 amigos e ganhe R\$500,00 (quinhentos reais) indique 03 e ganhe R\$700,00 (setecentos reais).

CAMPANHA: INDIQUE E GANHE!

A campanha terá início dia 15 de Outubro de 2024 e terminará no dia 01 de Março de 2025 ou assim que forem completadas as vagas disponíveis:

1. Para participar da campanha o aluno deve estar devidamente matriculado (sem documento pendente), e **NÃO PODE ESTAR INADIMPLENTE** até a data do término da campanha.
2. O aluno pode indicar quantos alunos quiser, porém ele só será contemplado com o valor se os amigos indicados se matricularem.
3. Essa campanha é exclusivamente para alunos Soberana matriculados no período 2025.1.
4. É de responsabilidade exclusiva dos alunos orientar os transferidos/indicados a preencher de forma correta os dados do indicador no momento da transferência (Nome do aluno e número da matrícula).
5. O **PREENCHIMENTO INCORRETO** ou a **AUSÊNCIA DO PREENCHIMENTO**, ocorrerá na desclassificação do indicador, incorrendo no não recebimento do valor em espécie.
6. Serão válidas as indicações para as matrículas nos cursos de Odontologia Noturno/Integral, Psicologia, Farmácia, Enfermagem, Gestão Hospitalar, Estética e Cosmética. No caso de transferências a promoção é válida para todos os cursos ofertados pela Faculdade Soberana (Odontologia – Integral e Noturno; Enfermagem; Farmácia; Estética e Cosmética; Psicologia)
7. Alunos que possuem bolsas como ProUni, FIES, Educa Mais Brasil e Quero Bolsa poderão participar da campanha, mas só podem receber o valor em espécie.
8. O aluno que fizer a indicação, e a matrícula do indicado for efetivada, receberá o valor correspondente à campanha vigente, podendo ser de 1 pessoa R\$200,00 (duzentos reais), 2 pessoas R\$500,00 (quinhentos reais) ou 3 pessoas R\$700,00 (setecentos reais), conforme definido pela instituição.
9. A indicação ou transferência será válida a partir do momento que o indicado ou transferido efetuar o pagamento da primeira mensalidade do curso.
10. O recebimento do valor, sempre ao dia 28 de cada mês (desde que esse seja dia útil, em caso de feriado ou final de semana o valor será creditado no próximo dia útil), do mês subsequente da indicação.
11. O preenchimento do formulário será válido apenas até o dia 01/03.
12. Os alunos que vierem ingressar por meio do FIES E PROUNI, não poderão ser indicados.